



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA

Emenda Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 41/2022

Autoria da Emenda: Vereador Lucas Ortiz Leugi

Assunto do Projeto de Lei nº 41/2022: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, conforme específica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Altera o Anexo I – LDO das Metas e Prioridades (página 09) do Projeto de Lei nº 41/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade: 016 – Secretaria de Saúde

Programa: 0060 – Apucarana – Saúde Qualidade de Vida

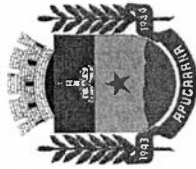
Proj./ Ativ.: 2161 – Obras e Instalações – Hospital de Apucarana H. A.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Obras e Instalações – Hospital de Apucarana H.A.	Unidade	1,0000	3.840.917,57	0,00	3.840.917,57
			Total	3.840.917,57	0,00	3.840.917,57
			Total do Programa	6.816.167,57	0,00	6.816.167,57
			Total da Unidade	6.816.167,57	0,00	6.816.167,57
			Total do Órgão	179.796.313,21	0,00	179.796.313,21

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 16.05.2022

Alb. Carlos S. 12.28



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 2º. Altera o Anexo I – LDO das Metas e Prioridades (página 09) do Projeto de Lei nº 41/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão 04 – Autarquia dos Serviços Funerários

Unidade: 001 – Autarquia dos Serviços Funerários

Programa: 0040 – Excelência em serviços funerários

Proj./ Ativ.: 2040 – Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários	Percentual	100,0000	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total	100.00,00	0,00	100.000,00
			Projeto/Atividade:	100.00,00	0,00	100.000,00
			Total do Programa	100.00,00	0,00	100.000,00
			Total da Unidade	100.00,00	0,00	100.000,00
			Total do Órgão	100.00,00	0,00	100.000,00

Art. 3º. Exclui integralmente o Proj./Atividade: 2044 – Obras e Instalações - Aserfa do Anexo I – LDO das Metas e Prioridades (página 09) do Projeto de Lei nº 41/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente emenda em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

LEILA TIYOMI HIRAKURI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador desta Casa Legislativa, declara que, no que tange à proposta de Emenda para alteração na destinação das despesas constantes no Projeto nº 41/2022, da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, reduzindo ou eliminando o montante destinado a determinada ação e destinando a outra, no entendimento deste setor (aguardando parecer jurídico), não há que se falar em estimativa de impacto orçamentário-financeiro, visto que o montante total não se altera, não havendo aumento de despesa.

Apucarana, 16 de maio de 2022


LEILA TIYOMI HIRAKURI

Contadora